



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 9.364
De 25 de setembro de 2020

Dispõe sobre a oficialização de VIELA localizada no bairro São Julião, Distrito de São João Novo, na cidade de São Roque – SP.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício Vereador n.º 431/2019, de 03 de maio de 2019, de autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito;

CONSIDERANDO o certificado pelo Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas do Município, na manifestação de 21/09/20, onde ficou demonstrado que a viela é de domínio público há mais de 5 anos, sendo servida por energia elétrica e iluminação pública;

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo e Croqui realizado que identifica que a viela tem início na rua Alcindo Corrêa de Godoy, e término em propriedade particular, medindo 5,5 metros de largura e 69 metros de comprimento;

CONSIDERANDO que no local existem pessoas e familiares morando em suas casas, conforme cadastros imobiliários municipais;

CONSIDERANDO o prescrito no artigo 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.740, de 5 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a viela com início na rua Alcindo Corrêa de Godoy, e término em propriedade particular, medindo 5,5 metros de largura e 69,0 metros de comprimento, devidamente localizada, descrita e caracterizada no Croqui anexo que faz parte integrante do presente Decreto.

af



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

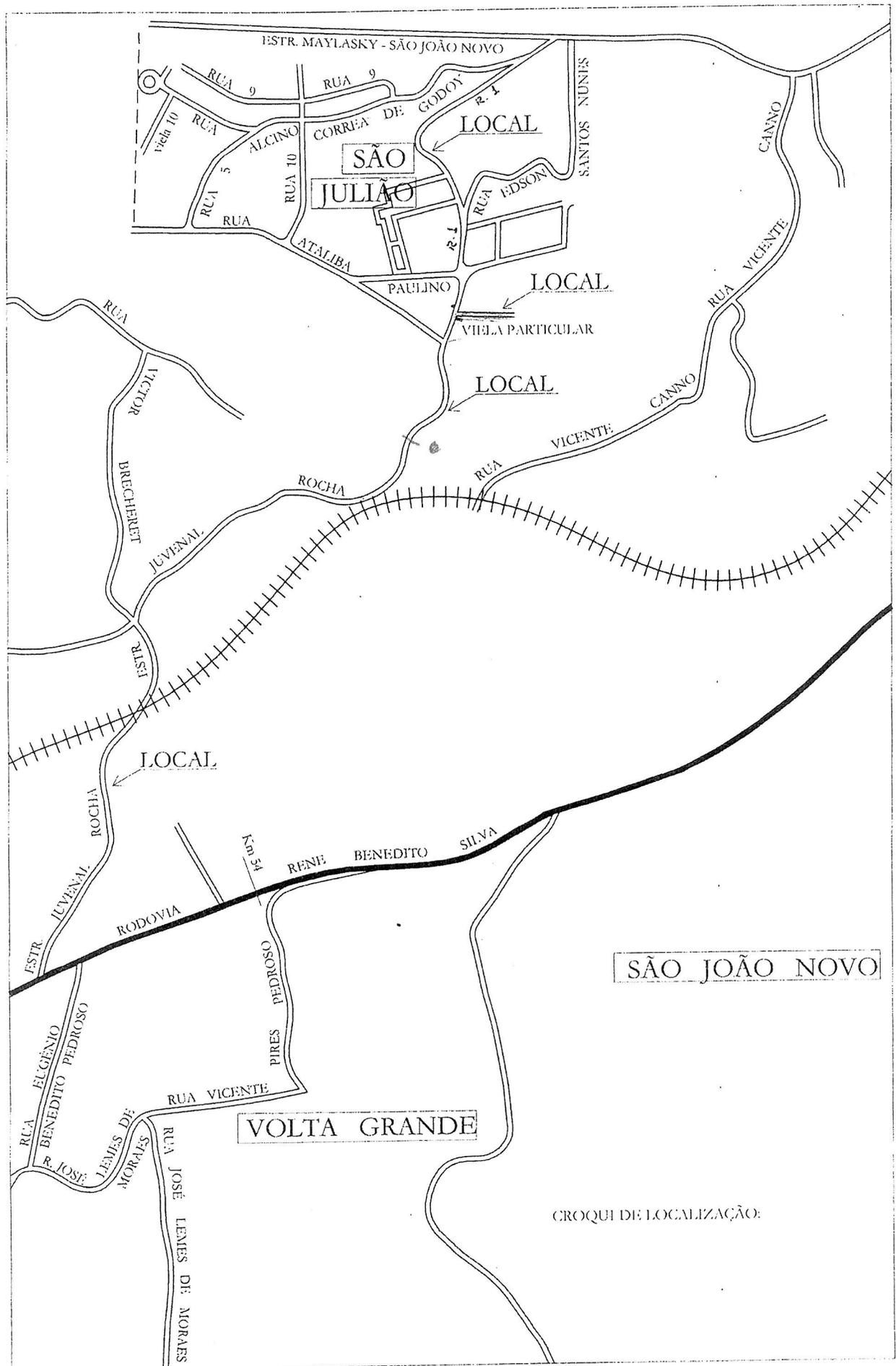
Decreto 9.364/2020

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/09/2020

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

PUBLICADO AOS 25 DE SETEMBRO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL



ESTR. MAYLASKY - SÃO JOÃO NOVO

SÃO JULIANO

SÃO JOÃO NOVO

VOLTA GRANDE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO